



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ:01.613.956/0001-21

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

ATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 001/2020 - CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 001/2020

OBJETO: Contratação de Consultoria Tributária Especializada, com vistas à instauração de procedimento fiscal específico, por meio de utilização de sistemas de inteligência tributária próprios da CONTRATADA, junto à grandes Obras executadas no Município e prestação de serviços de bancos e cartórios, visando a execução de estudos técnicos e apuração de débitos fiscais de ISSQN, proporcionando a efetiva recuperação dos créditos eventualmente devidos ao Município.

Aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro de 2019 às 10:00h. (dez horas), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Presidente Geisel, nº 581, Centro, São Pedro da Água Branca/MA, se fez presente o Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca, o Sr. Wanderson Hime dos Santos Lima e os membros da Equipe de Apoio, para a sessão de abertura e julgamento da licitação em epígrafe. Compareceram atendendo as publicações o licitante abaixo relacionado e qualificado nos autos do presente certame como: **CF CONSULTORIA TRIBUTÁRIA MUNICIPAL EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.172.319/0001-50, representada pelo Sr. Davi Silva Pereira, portador da cédula de identidade sob o nº 0936448989 SSP/MA e CPF nº 657.824.703-30. Foram recebidos os documentos relativos ao credenciamento do participante, bem como a declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e Declaração de enquadramento à LC nº 13/06, verificando-se a regularidade de representação da licitante. Passou-se ao recebimento dos envelopes nº 01 atinente à proposta de preços e envelope nº 02 atinente aos documentos de habilitação devidamente lacrados. Aberto o envelope atinente à proposta de preços, fora promovida análise criteriosa, estando a mesma em conformidade com o Termo de Referência e as condições estabelecidas no edital do presente certame, em seguida, deu-se início a fase de lances verbais. Iniciado a fase de lances verbais, constatou-se o seguinte resultado, que o Preço global apresentado neste certame pela licitante foi de R\$ 1.396.500,00 (um milhão, trezentos e noventa e seis mil, quinhentos reais), equivalente ao valor máximo de R\$ 0,19 (dezenove centavos) a cada R\$ 1,00 (um real) recuperado para o Município, de acordo com o Termo de Referência. Encerrada a fase de lances, o pregoeiro declara a proposta de preços apresentada em tela pela **CF CONSULTORIA TRIBUTÁRIA MUNICIPAL EIRELI-ME**, classificada. Na oportunidade, em atendimento ao disposto no art. 4º, XVII, da Lei nº 10.520/02 e instrumento convocatório, tentou novamente o pregoeiro obter proposta mais vantajosa junto à licitante, sendo certo que a mesma esclareceu acerca da impossibilidade de propor menor preços ante a reduzida margem de lucros auferida. Ato contínuo foi aberto o envelope número 02 (dois) da empresa, **CF CONSULTORIA TRIBUTÁRIA MUNICIPAL EIRELI-ME**, contendo os documentos de habilitação, feito minuciosa verificação, constatou-se que a licitante, apresentou todos os documentos em conformidade com Edital. Desta forma o pregoeiro declara a empresa licitante, **CF CONSULTORIA TRIBUTÁRIA MUNICIPAL EIRELI-ME**, habilitada e vencedora do presente certame. Mais uma vez com escora no art. 4º, XVII, da Lei nº 10.520/02 e instrumento convocatório, tentou o pregoeiro obter proposta mais vantajosa junto à licitante, oportunidade em que esta reiterou acerca da impossibilidade de propor menor preço pelos fundamentos acima esposados, ficando o



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA AGUA BRANCA
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ:01.613.956/0001-21

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

valor expresso na proposta escrita como preço final a ser considerado para futura contratação. A licitante renuncia expressamente à interposição de quaisquer recursos em face da Decisão proferida no presente certame, tendo para isto assinado termo de renúncia. Não havendo qualquer contestação e nada mais a apurar, foi encerrada esta sessão. Eu, Wanderson Hime dos Santos Lima, lavrei e assino a presente ata em conjunto com a licitante.

WANDERSON HIME DOS SANTOS LIMA
Pregoeiro

Ronilson Lima Serra
Equipe de Apoio

Creuza Nascimento Silva
Equipe de Apoio

Prefeitura Municipal de
CF CONSULTORIA TRIBUTÁRIA MUNICIPAL EIRELI-ME
Representante Legal